

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## PORTARIA AD-N° 205, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Aprova, ad referendum do Conselho Diretor, a

alteração da data de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Temática Inserção Internacional do Exercício da Engenharia.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que por meio das Decisões CD nº 104/2016, de 04 de maio de 2016, e CD nº 134/2016, de 04 de maio de 2016, foram definidas as seguintes datas para as próximas reuniões da Comissão Temática Inserção Internacional do Exercício da Engenharia:

- 5ª Reunião Ordinária: 04 e 05 de julho de 2016, em Brasília-DF;
- 6ª Reunião Ordinária: 03 e 04 de agosto de 2016, em Brasília-DF;
- 7ª Reunião Ordinária: 08 e 09 de setembro de 2016, em Brasília-DF; e
- 8ª Reunião Ordinária: 03 e 04 de novembro de 2016, em Brasília-DF;

Considerando que por ocasião da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Temática de Inserção Internacional do Exercício da Engenharia foi proposta a alteração de data de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária, haja vista a ocorrência do segundo evento preparatório para a conferência internacional água e energia, nos dias 04 e 05 de julho de 2016;

Considerando que os integrantes da Comissão Temática participarão do supracitado evento, sendo possível a ocorrência da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Temática Inserção Internacional do Exercício da Engenharia no dia 06 de julho de 2016, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor está prevista para ocorrer no dia 08 de agosto de 2016, ou seja, após a data de ocorrência da alteração pleiteada pela Comissão Temática:

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Diretor, a alteração da data de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Temática Inserção Internacional do Exercício da Engenharia, dos dias 04 e 05 de julho de 2016, para o dia 06 de julho de 2016, mantendo o mesmo local de ocorrência, qual seja: Sede do Confea.

Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira Reunião Ordinária a realizar-se após esta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de junho de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva

Presidente